



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 5.718/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Retifica dispositivo da Portaria n.º 5.655/2020, que Concede afastamento para Atividade Política e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º. Retifica o art. 1.º. da Portaria n.º 5.655/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Concede Afastamento para Atividade Política ao servidor **Antônio Romerio Paulino**, inscrito no CPF n.º. 349.715.131-91, no cargo de Agente de Vigilância I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2020.

Paragrafo Único. O servidor deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

Art. 2.º. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 5.655/2020.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.